DECRETO N.º 221/2013

EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE COORDENADOR DE CULTURA

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **CHEILA NUARA TURATTO,** ocupante do cargo em comissão de **COORDENADOR DE CULTURA,** no período de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, a partir de 13 de Novembro de 2013.

Art. 2º - Art. 2º - Face o disposto neste ato, fica revogado o Decreto n.º 58/2013 de 13 de Fevereiro de 2013.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC., em 13 de Novembro de 2013.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
13/Novembro/2013

Rosana Valcarenghi
Responsável pela publicação